

RESOLUÇÃO Nº 21/2011/CS

Florianópolis, 15 de Julho de 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF-SC no uso das atribuições que lhe foram conferidas e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a reunião ordinária do Conselho Superior realizada no dia primeiro de junho de 2011,

Resolve:

Aprovar a criação do *Curso Técnico Integrado em Serviços de Bar e Restaurante na Modalidade Educação de Jovens e Adultos no Campus Florianópolis – Continente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina em parceria com o CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CEJA)* o curso será presencial, com carga horária total de 2000 horas, sendo 1200 horas de formação geral e 800 horas formação profissional, com estágio curricular não obrigatório, regime semestral, sendo 30 vagas por ano, no período noturno, e destina-se a alunos que tenham concluído o Ensino Fundamental.

Publique-se e

Cumpra-se.

JESUÉ GRACILIANO DA SILVA

Presidente